+Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21738/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **VALÉRIA PAES LEME,** matrícula nº 108.553, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Valença), com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito